



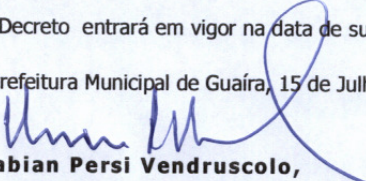
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

31.90.11.00 - 621	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	R\$	18.700,00
31.90.13.00 - 622	Obrigações Patronais - INSS	1000	R\$	4.200,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			R\$	35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, 15 de Julho de 2008.


Fabian Persi Vendruscolo,
Prefeito do Município de Guaíra.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Publicado no *Jornal O Presente*, na
Edição de 13/08/08, pág. 20.

DECRETO Nº 174/2008

Data: 15/07/2008

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 e anula dotação orçamentária de igual valor.

Carlos Alberto Leite

Chefe do Gabinete do Prefeito

Decreto nº 32/2008

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, V, VI da Lei Orçamentária n.º 1535 de 28/12/2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 35.000,00** (Trinta e cinco mil reais) na forma abaixo discriminada:

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO			
12.361.0021.2.029	Manutenção do Ensino Fundamental-Fundeb 40% Administração			
33.90.39.00 - 270	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1102	R\$	7.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0038.2.054	Manutenção dos Programas do S.U.A.S no Municipio			
31.90.16.00 - 543	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1000	R\$	3.000,00
08.244.0037.2.053	Manutenção do Dpto de Assistencia Social			
44.90.52.00 - 540	Equipamentos e Materiais Permanentes	1030	R\$	2.100,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.451.0046.1.017	Construções de Bens de Dominio Publico			
44.90.51.00 - 581	Obras e instalações	1000	R\$	22.900,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	35.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO			
12.361.0021.2.029	Manutenção do Ensino Fundamental-Fundeb 40% Administração			
33.90.32.00 - 268	Material de Distribuição Gratuita	1102	R\$	7.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0038.2.054	Manutenção dos Programas do S.U.A.S no Municipio			
31.90.11.00 - 541	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	R\$	3.000,00
36.90.36.00 - 550	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1030	R\$	2.100,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.452.0049.2.065	Planejamento Institucional			

Abian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL